



São Paulo, 6 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00275/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Felício Heraldo Zambon o logradouro público inominado localizado na confluência da Avenida Engenheiro Caetano Álvares, Rua Cônego José Jair do Nascimento do Val e Rua Mariquinha Viana, área da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, Distrito do Mandaqui - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 057833302, de 24 de janeiro de 2022, referente ao PL nº 731/19, de autoria do Vereador Eduardo Tuma.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.